

DECRETO 005/2024

Decreto Legislativo nº 005/2024

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do
Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo
Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da
Consciência Negra 20 de novembro, para o dia 18 de novembro no
âmbito da Câmara Municipal de Pilões.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 13 de novembro de 2024.

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Código Identificador: 50166485

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2024.

EDIÇÃO 2030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>